



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O presente Estudo Técnico Preliminar objetiva a execução de procedimento licitatório, via sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos. Este registro de preços será composto por veículos de 7 lugares, 16 lugares. A contratação é necessária para renovar a frota de veículos do Município, principalmente a frota de transporte sanitário de pacientes e, conforme a demanda, aumentar a frota para melhor atender a população. Hoje o setor de remoções é responsável pelo transporte sanitário de pacientes dentro do município e em viagens intermunicipais. No ano de 2023 o setor de remoções realizou o transporte de cerca de 2.000 pacientes por mês para cidades do Estado, definidas por sistema de referência e contra-referência, para atendimento em especialidades médicas. As principais cidades de destino são Porto Alegre, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Canoas, Esteio, Lajeado, Sapiranga, Parobé, Portão, São Sebastião do Caí, Santa Cruz, Sapucaia e Charqueadas. Cabe destacar que foram destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, o recurso da Emendas Parlamentares, impositivas, no ano de 2024 para aquisição de 6 veículos de 7 lugares e 1 van de 16 lugares. Além dos recursos próprios previstos para renovação e ampliação da frota. A aquisição de novos veículos implicará em maior economia, visto que a manutenção tornar-se-á mais econômica, ao contrário do que vem acontecendo, pois com o passar dos anos, o uso intenso e a situação das estradas vêm reduzindo o tempo de vida útil de suas peças, tornando sua manutenção cada vez mais onerosa. Desta forma, a renovação da frota evitará a interrupção das ações de saúde e consequentemente melhorará a segurança dos profissionais e usuários. Optamos pela escolha do Sistema de Registro de Preços devido ao fato deste sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo à eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades. A modalidade de registro de preços permite adequar as aquisições com o orçamento vigente e também com emendas que possam contemplar a aquisição. Considerando que a Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação. A Prefeitura de Montenegro conta com diversos serviços possuidores de recursos e demandas a cerca desta contratação, como serviços de fiscalização, serviços voltados a Educação, ao Desenvolvimento Rural, à Habitação, à Indústria e Comércio, às Obras Públicas, aos Serviços Urbanos, a Procuradoria entre outros. Esses serviços também necessitam a aquisição de frota leve para continuidade de suas ações.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	GP	SMDECH	SMDR	SMED	SMGEP	SMOP	SMS	SMVSU	SMAD	SMEDECT	SMDEC	TOTAL
1	1	UN	1	Veículo de 7 lugares – demais características conforme termo de referência.	02	02	01	0	01	01	10	0	01	01	01	20
2	1	UM	1	Veículo tipo Van, com no mínimo 16 lugares – demais características conforme termo de referência.	0	0	0	01	0	0	3	01	0	0	0	05
Total					02	02	01	01	01	01	13	01	01	01	01	25

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito
SMAD: Secretaria Municipal de Administração
SMDEC: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SMEDECT: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMDR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
SMGEP: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMOP: Secretaria Municipal de Obras
SMS: Secretaria Municipal da Saúde
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(X) SIM, justificativa: Os veículos podem ser ofertados por concessionárias e marcas distintas, sem que isso cause dolo ou prejuízo a Administração.

() NÃO, justificativa:

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

(X) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto): A aquisição dos veículos gerará a necessidade de outras contratações futuras, como contrato de fornecimento de combustível, contratação de seguro veicular, contratos de manutenção e contrato de revisões obrigatórias.

() NÃO.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 24** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A SMS adquiriu, na forma de aquisição única, no ano de 2022 veículos com o mesmo objetivo e características, obtendo êxito.

Observa-se a assertividade quanto a adequação do veículo de 7 lugares, assim como das especificações acerca dos estofamentos, às demandas diária e quanto as peculiaridades do serviço.

O veículo de 16 lugares mostrou-se adequado e possibilitando o transporte de mais passageiros a um custo menor, comparado ao veículo e 11 lugares adquirido no mesmo ano.

Quanto ao furgão, não foram realizadas aquisições com essas características recentemente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Apresentamos a seguir as características mínimas a serem exigidas, em conformidade com o parecer o Engenheiro Mecânico através dos memorandos 188/2023 e 861/2023.

3.1 Veículo de 7 lugares:

VEÍCULO DE 7 LUGARES	
DESCRIÇÃO GERAL	
ano/modelo	2024/2025
Cor	Branca
Numero mínimo de ocupantes	7
Nº mínimo de portas	4
MOTORIZAÇÃO	
Nº de cilindros **	4 em linha
Potência máxima (cv)**	106
Torque (kgf.m)**	16,8
Combustão	Alcool/gasolina ou flex
Motorização	1.3
**Valores mínimos admissíveis	
TRANSMISSÃO	
Transmissão	7DCT/ Aisin TF72/ DQ250/ GF6
Tipo	Manual ou automática
Nº mínimo de marchas **	5
Tração	Dianteira ou 4x4
Direção	Hidráulica ou elétrica
**Valores mínimos admissíveis	
CHASSIS	
Suspensão dianteira	Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal.
Suspensão traseira	Suspensão tipo eixo de torção/ McPherson/ multibraço (podendo ter barra estabilizadora), roda tipo semi-independente ou independente e molas helicoidal e/ou feixe de lâminas.
Rodas (mínimo)	R15
Pneus	Conforme fornecimento de fábrica
Capacidade do porta-malas (litros)**	162
Capacidade do tanque de combustível (litros)**	50
**Valores mínimos admissíveis	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

SISTEMA DE FRENAGEM	
Freios	Hidráulico
Dianteiros	A disco ventilado
Traseiros	A tambor ou disco ventilado
SISTEMA ELÉTRICO	
Tensão nominal (v)	12
EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO	
Freios ABS	Sim
Airbags duplo para o motorista e passageiro	Sim
ACESSÓRIOS	
Emplacamento	Emplacado e licenciado em nome do Município de Montenegro
Alto falantes	Sim, de fábrica
Rádio com bluetooth	Sim, de fábrica
Ar condicionado	Sim, de fábrica
Acionamento dos vidros	Elétrico nas 4 portas, de fábrica
Trava elétrica	Sim, de fábrica
Alarme	Sim, de fábrica
Estofamento	couro
Garantia mínima	1 ano
Tapetes dianteiros e traseiros	Sim, de borracha
Película insulfilm na tonalidade preta	Sim, atendendo a legislação vigente

3.2 Veículo tipo Van, com no mínimo 16 lugares:

Veículo van de transporte de passageiros	
DESCRIÇÃO GERAL	
ano/modelo	2023/2024
Carroceria	Tipo furgão teto alto
Cor	Branca
Numero mínimo de ocupantes	16 (15+1)
Nº mínimo de portas	Duas porta dianteiras, uma porta lateral automática para o embarque de passageiros e porta traseira dupla contrabante
MOTORIZAÇÃO	
Nº de cilindros	4
Potência máxima (cv)**	130
Torque máximo (Nm)**	320
Combustão	Diesel
**Valores mínimos admissíveis	
TRANSMISSÃO	
Tipo	Mecânica ou automatizada
Nº mínimo de marchas	6
Tração	4x2
Direção	Hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica
CHASSIS	
Suspensão dianteira	Molas helicoidais/transversais parabólicas ou braços independentes, com amortecedores e barra estabilizadora
Suspensão traseira	Travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço ou molas parabólicas/trapezoidais de duplo estágio, com amortecedores
Rodas (mínimo)	R16
Pneus traseiros	225/65 R16
Peso bruto total (técnico em kg)**	3.750
**Valores mínimos admissíveis	
SISTEMA DE FRENAGEM	
Dianteiro	Discos ventilados
Traseiro	Tambor ou discos sólidos/ventilados
Freio com eletrônica auxiliar	ABS
EIXOS	
Tração	Dianteira ou traseira
Rodado traseiro	Simplex
Distância entre eixos (mm) **	3.600
**Valores mínimos admissíveis	
SISTEMA ELÉTRICO	
Tensão nominal (v)	12
ITENS DE SEGURANÇA	
Freios ABS	Sim
Airbags	Sim, para os passageiros dos bancos dianteiros
ACESSÓRIOS	
Emplacamento	Emplacado e licenciado em nome do Município de Montenegro
Alto falantes	Sim
Rádio	Sim
Ar condicionado**	Sim
Acionamento dos vidros**	Elétrico
Trava elétrica**	Sim
Alarme**	Sim
Estofamento**	Tecido
Garantia mínima	1 ano
Tapetes	Sim
** Itens de fábrica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

3.4 Características comuns aos itens 3.1 e 3.2:

- a) Os veículos devem ser novos, zero quilômetro, ano/modelo 2024/2025;
- b) ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
- c) estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
- d) atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;
- e) atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.
- f) O fornecedor deverá ter garantia de seus produtos (veículos e peças de reposição) contra defeitos de material, fabricação e montagem, pelo período de no mínimo 12 meses, de acordo com as condições estabelecidas no termo de garantia que acompanha o veículo. Assistência técnica: Fornecida pela rede concessionária para o veículo. Assistência 24 horas: Deverá ter um serviço de atendimento emergencial, se necessário, serviço de guincho para levar o veículo até o concessionário mais próximo. Assistência Técnica autorizada não superior a 100 KM de distância do Município de Montenegro - RS.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A seguir demonstra-se os valores médio praticados no mercado nos últimos 12 meses, de acordo com pesquisa de preços realizadas no site Painel de Preço, que subsidiaram as soluções 1 e 2 desenvolvidas na sequência.

ITEM	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	unidade	Veículo de 7 lugares - demais características conforme termo de referência	R\$ 152.394,00
2	unidade	Veículo tipo Van, com no mínimo 16 lugares - demais características conforme termo de referência	R\$ 356.280,00

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de Veículos através de ata de registro de preços

a.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo á eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

a.3) Viabilidade operacional: Condicionado ao dispêndio financeiro e a necessidade o veículo adquirido será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Havendo possibilidade de aquisição parcelada e possibilitando a busca de recursos para renovação da frota no decorrer de 12 meses.

b) Solução 2

c.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de Veículos através compra única

c.2) *Viabilidade econômica*: economicamente a aquisição de uma quantidade menor de itens tende a reduzir as margens de negociação do valor do bem, além de impor a dispêndio financeiro imediato.

c.3) Viabilidade operacional: cada processo de licitação gera custos e demanda mão de obra para sua execução.

A compra única, pode gerar retrabalho e amplificação dos custos licitatórios caso ocorram mais de uma aquisição ao longo de 12 meses.

c) Solução 3

b.1) Viabilidade de mercado: Locação de veículos (com ou sem motorista)

b.2) *Viabilidade econômica*: no ano de 2023, através dos memorandos 11665/2023 e 14908/2023 houve o contato com diversas empresas da região metropolitana e detentoras de contratos com outras prefeituras do Estado para locação de veículos sem motorista, restando frustradas todas as tentativas, sendo por disponibilidade de veículos, sendo pela não locação sem condutor. Cabe ressaltar a Prefeitura de Montenegro conta com motoristas concursados, capacitados e com experiência em transportes, não havendo necessidade de contratação deste serviço, sequer justificativa para tal.

b.3) *Viabilidade operacional*: O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Considerando que alguns objetos desta aquisição tratam-se de emenda impositiva, com destinação específica, a solução mais viável e adequada é a aquisição de veículo, descrita na solução 1.

A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. No entanto, encontram-se diversos entraves quanto a disponibilidade de locação veicular sem condutor e a existência de motoristas no quadro de servidores do Município.

Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção será quase integralmente suprimido. Além disso, serão poucas as novas contratações correlatas, vista a possibilidade de se usufruir dos atuais contratos à disposição da frota.

A caracterização do veículo foi estabelecida com base na experiência de aquisições anteriores e na busca de padronização das características da frota do Município, visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).

Considerou-se como veículo de 7 lugares a Chevrolet Spin, que conforme o site especializado Jornal do Carro, em pesquisa realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, ainda é o veículo de 7 lugares disponível no mercado de menor valor e que além de dispor o transporte de 7 passageiros simultaneamente, ainda comporta um porta-malas de tamanho suficiente ao transporte de uma cadeira de rodas, se necessário.

Quanto aos demais veículos, o mercado disponibiliza mais de uma marca e modelo compatível com o descrito.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 30 de julho de 2024.

Jaqueline da Silva de Paula
Diretora do Departamento de Administração
Responsável pela Elaboração

Andréia Coitinho da Costa
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é aquisição de Caminhão $\frac{3}{4}$ com cabine auxiliar para 06 pessoas.

A contratação é necessária porque pode ser uma ferramenta valiosa para o serviço público, proporcionando eficiência, economia de recursos em uma variedade de operações: eficiência no transporte de equipes, maior segurança, economia de recursos e versatilidade, percebemos que em todos os setores da Administração Pública que envolve turma de manutenção com locomoção de servidores para diversos locais é comum a dificuldade de logística desses servidores com suas ferramentas, muitas vezes necessitamos de dois veículos para resolver esse tipo de dificuldade, com o caminhão sugerido conseguiríamos planejar e executar uma única vez o transporte tantos de servidores como de ferramentas e ainda são veículos essenciais para transporte de famílias em períodos que o Município sofre com as inundações do Rio Caí, retirando os mesmos com plena segurança.

SMVSU: para utilizar com as equipes da Diretoria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública na logística de servidores e ferramentas;

SMDESCH: necessita de um caminhão para utilizar em situações de calamidade, bem como em situações de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, onde podem ser distribuídas telhas, madeiras, entre outros materiais, bem como na busca de móveis e outros itens durante situações de calamidade;

SMED: Essa contratação é necessária para o deslocamento da turma de manutenção da SMED que realiza a limpeza dos pátios escolares.

SMDR: A contratação se faz necessária para o deslocamento da turma de pontes e boeios da SMDR.

GP/ Trânsito e transporte: A contratação se faz necessária para os serviços de manutenção e deslocamento do Departamento de Transporte e Trânsito.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMDR	SMED	SMDESCH	GP / Trânsito	SMVSU	TOTAL
1	1	UN	1	Caminhão Caçamba, Novo, Zero Km.	1	1	1	1	4	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Total	1	1	1	1	4	8
-------	---	---	---	---	---	---

Legenda:

SMDR: Secretaria de Desenvolvimento Rural
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

☐ **NÃO, justificativa:**

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

☒ **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 129** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens através de uma aquisição única.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Caminhão Caçamba, Novo, Zero Km
- Tração 4X2
- Ano/Modelo 2024/2025;
- Ar condicionado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- Tacógrafo Eletrônico;
- Espelhos retrovisores elétricos;
- Vidros laterais elétricos, travas das portas elétricas;
- Cinto de segurança de três pontas para todos os ocupantes;
- Cabine com auxílio pneumático para elevação;
- Vidro traseiro de cabine, fixo, para visão dos passageiros da cabine auxiliar;
- Assento para duas pessoas mais motorista, em couro natural ou sintético, para melhor higienização e durabilidade;
- Banco do motorista pneumático com múltiplas regulagens;
- Caixa de câmbio manual;
- Direção com múltiplas regulagens, altura e profundidade;
- Direção Hidráulica, elétrica ou elétrico-hidráulica;
- Motor de 4 cilindros em linha, movido a diesel;
- Turbo e intercooler;
- Potência máxima, de no mínimo 163 CV;
- Torque de no mínimo (kgfm) 600;
- Transmissão mecânica ou automatizada, mínimo de 6 marchas a frente e uma a ré;
- Molas parabólicas + amortecedores hidráulico telescópios de duplas ação + barra estabilizadora;
- Eixo rígido/ molas parabólicas + amortecedores de dupla ação + barra estabilizadora.
- Pneus conforme item de série do fabricante;
- Rodas 17,5";
- Auto Falantes, rádio;
- Freios a tambor ou a disco nas rodas dianteiras, e traseiras;
- Freios com eletrônica auxiliar, ABS;
- Freio de Estacionamento com câmara de molas acumuladoras;
- Rodado traseiro duplo;
- Distância mínima de entre eixos de 4.600mm
- Tanque de combustível de no mínimo 150 litros;
- Tapetes, alarme;
- PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9.600 kg, Carga útil + carroceria não inferior a 6.000 kg;
- Cabine suplementar metálica, devidamente dentro das normas e homologada pelas autoridades competentes, climatizada, com capacidade para 6 ocupantes, cintos de segurança de três pontas, revestimento interno, assento estofado revestido em couro, natural ou sintético, 2 (duas) portas, estribo lateral nas portas, janelas laterais com abertura e janela frontal ampla visão voltada para cabine do caminhão, para acesso visual entre cabines;
- Equipado com caçamba basculante para 4 m³, canto reto, abertura basculante e lateral na traseira, também abertura única nas laterais, devidamente dentro das normas e homologada pelas autoridades competentes;
- Para choque traseiro, Protetores Laterais;
- Corote d'água;
- Caixa de ferramentas;
- Contendo todos os itens e acessórios obrigatórios por lei (resoluções e portarias CONTRAN e DENATRAN);
- Primeiro emplacamento em nome do Município de Montenegro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- Garantia mínima de 1 ano;
- Orçamento abrangente para as revisões durante o período de garantia do caminhão cotado, cobrindo materiais e mão de obra. Solicito que o orçamento inclua todas as manutenções recomendadas pelo fabricante para esse período.

3.1 Comprar um veículo com as revisões obrigatórias inclusas pode trazer várias vantagens importantes como uma previsibilidade de custos, facilidades administrativas, menos burocracia no decorrer do ano para abertura de processo.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1: Contratação de caminhão através de hora/máquina

a.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma imediata, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo.

a.2) Viabilidade econômica: Permite o desembolso conforme a necessidade de utilização.

a.3) Viabilidade operacional: Se tratando de um veículo que será utilizado todos os dias pelas equipes de manutenção com a logística de servidores e materiais a administração precisa contratar em média 160/horas mês para cada caminhão adquirido.

Produto OU Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Caminhão $\frac{3}{4}$ 8	8	R\$ 246,26 hora	R\$ 315.212,80/mês

b) Solução 2: Aquisição única

a.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma imediata, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo.

a.2) Viabilidade econômica: Acredita-se que haveria redução de custos na compra dos produtos, porém, o Município desembolsaria um alto valor de maneira imediata.

a.3) Viabilidade operacional: Permite a compra imediata e integral dos produtos

Produto OU Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Caminhão $\frac{3}{4}$	8	R\$ 579.000,00	R\$ 4.632.000,00

c) Solução 3: Registro de Preços

c.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma eventual, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo e atas de registro de preços anteriores do Município de Montenegro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

c.2) Viabilidade econômica: Permite que o Município se programe para realizar o desembolso mensal.

c.3) Viabilidade operacional: A administração estaria adquirindo conforme a disponibilidade orçamentária.

Produto OU Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Caminhão $\frac{3}{4}$	8	R\$ 579.000,00	R\$ 4.632.000,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução escolhida foi o registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão $\frac{3}{4}$, tendo em vista a maior flexibilidade na compra dos produtos conforme a necessidade da Administração, considerando que existem diversas equipes de manutenção, sendo que cada uma necessita de um tipo de produtos diferente.

6.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão $\frac{3}{4}$.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 13 de agosto de 2024

Ines Larangeira

Assistente administrativo

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO